



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

### 688ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

08 de setembro de 2023

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, realizou-se a seiscentésima octogésima oitava (688ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional Substituto, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo ainda está em processo de indicação junto ao MCTI. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

**ITEM 1** - Pedido de Autorização para Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e demais Materiais contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório para a Instalação Mínero-Industrial do Complexo Santa Quitéria, conforme Processo nº 01341.002288/2022-72. Foi analisada a documentação pertinente à concessão da autorização, especialmente a minuta de resolução que, após a aprovação, recebeu o nº 314 e segue assinada por todos para publicação no Diário Oficial da União.

**ITEM 2** - Aprovação da Norma CNEN NN 6.14, que dispõe sobre os requisitos de radioproteção e segurança radiológica necessários para a distribuição, utilização e manutenção de equipamentos geradores de radiação ionizante empregados em instalações e atividades que envolvam a obtenção de imagens humanas para fins de segurança pública, conforme Processo nº 01341.004852/2021-19. Foram analisadas as justificativas apresentadas pela Comissão de Estudos designada para a elaboração da versão consolidada do projeto de norma e consideradas conformes, sendo aprovada pela Resolução nº 315, que segue assinada por todos para publicação no Diário Oficial da União.

**ITEM 3** - Homologação do resultado da seleção de candidatos à Bolsa BEA para o Projeto de desenvolvimento de um Sistema para detecção de radiação em gases oriundos de falhas em elementos combustíveis de usinas nucleares, para o Instituto de Engenharia Nuclear (IEN/CNEN), conforme Processo nº 01345.000305/2023-88. Foi apresentado o resultado da seleção efetuada pelo Edital Bolsa de Estudos Avançados IEN 002/2023 (2026668), assim como a decisão da Comissão de Avaliação, tendo sido aprovada a escolha do candidato Mauro Vitor de Oliveira, a quem será concedida a referida bolsa.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior** - Presidente

**Pedro Maffia da Silva** - Membro

**Wilson Aparecido Parejo Calvo** - Membro

**Alessandro Facure Neves de Salles Soares** - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 08/09/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 08/09/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 08/09/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 08/09/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **María da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 11/09/2023, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2089617** e o código CRC **D7EE1488**.

---